



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 062/GSER
PUBLICADO NO DOE DE 20.03.14

O anexo I da Portaria nº 092/GSER, de 15 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º O anexo I da Portaria nº 092/GSER, de 15 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Usina de Açúcar
Refino e moagem de açúcar
Fabricação de Alcool
Comércio varejista de combustível e lubrificante para veículos automotores
Comércio atacadista em geral

Art. 2º Revogar o inciso VI do art. 4º da Portaria nº 092/GSER, de 15 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita